



Câmara Municipal de Cruzália

CNPJ: 49.898.489/0001-50

INDICAÇÃO Nº 047/2025

ASSUNTO: Programa "Bolsa Atleta"

REQTES: Vereador João Antonio Popp e demais Vereadores abaixo assinados

REQDO: Prefeito Arildo Osmar De Moro

Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, em reforço a indicação 54/2023, que analise a possibilidade de instituir o programa "Bolsa Atleta" no nosso Município.

JUSTIFICATIVA:

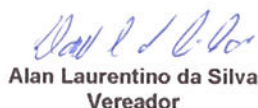
Esta Indicação visa fornecer apoio financeiro a atletas Cruzálienses em competições esportivas, com o objetivo de incentivar o desenvolvimento de atletas de alto rendimento em disputas regionais e nacionais. O município possui muitos atletas talentosos que, com auxílio financeiro, podem se destacar e crescer na carreira esportiva, especialmente aqueles cujas famílias não têm condições de investir.

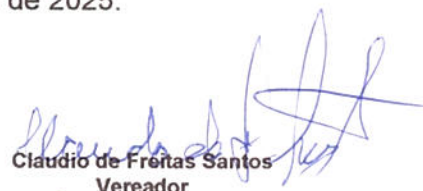
Com o programa, atletas que comprovem vínculo esportivo ou já tenham representatividade em uma modalidade específica poderão receber um incentivo financeiro mensal ou por competição. Além disso, a criação da "Bolsa Atleta" promoverá o esporte no município, contribuindo para a formação cidadã de crianças, adolescentes e adultos, fortalecendo a saúde física e mental, e combatendo a violência.

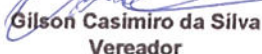
Pelo presente e na forma regimental, solicitamos de Vossa Excelência as providências necessárias.

Plenário "Vereador João Batista Vidotti", 14 de março de 2025.

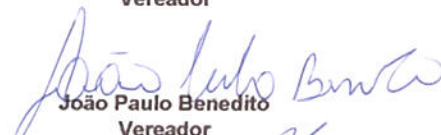

João Antonio Popp
Vereador


Alan Laurentino da Silva
Vereador


Claudio de Freitas Santos
Vereador


Gilson Casimiro da Silva
Vereador


Isabela Caroline de Oliveira Migotto
Vereadora


João Paulo Benedito
Vereador


Juliette Marcelina Moro Falcão
Vereadora


Sandro Rogério Dias
Vereador


Valter Bernardino da Fonseca
Vereador